



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA 2023





Objetivos

- O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui, desde janeiro de 2017, uma oportunidade que garante aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
- Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.







Desenvolvimento das Propostas

- O surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.
- ▶ Pelo segundo ano consecutivo, o OPE será tematicamente direcionado para a inclusão, OPE-Inclui, , e configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.
- ▶ O OPE-Inclui faz parte do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) e consta do eixo Ensinar e Aprender, domínio 1.3 - Recursos Educativos, com ações específicas complementadas por roteiros descritivos e por webinars.







Desenvolvimento das Propostas

- No contexto do OPE- Inclui, deverão os alunos apresentar propostas que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.
- Para mais informações, aceda a: https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/1311-ope-inclui
- Sobre o domínio da inclusão consulta também: https://escolamais.dge.mec.pt





Calendário

- Desenvolvimento e apresentação de propostas até 15 de março de 2023;
- ▼ Divulgação e debate até 23 de março de 2023;
- ▼ Votação 24 de março de 2023;
- Resultados até 31 de março de 2023;
- ₹ Planeamento da execução até 31 de maio de 2023;
- Execução da medida até 31 de dezembro de 2023.





Procedimento

- Sendo a promoção da literacia digital uma prioridade educativa, os alunos poderão apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE (<u>www.opescolas.pt</u>), no separador "Inscrição".
- As propostas podem ser entregues até ao dia 15 de março presencialmente, nos serviços administrativos da Escola Básica e Secundária de S. Bento, Vizela, sendo que, neste caso, caberá à escola introduzi-la nessa mesma página, pela mesma via.







Procedimento

- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.
- Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
 - Ser apoiada por, pelo menos, 26 estudantes, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de CC, número de estudante e assinatura.







Garantia de divulgação pública

▶O orçamento participativo é, conjuntamente com o montante em causa, objeto da adequada divulgação pública, nomeadamente afixado em locais próprios da escola, nos espaços do estabelecimento na internet e diretamente aos estudantes através dos diretores de turma, a quem incumbe divulgar a síntese do teor do orçamento e verificar o correto preenchimento dos modelos (proposta e lista de subscrição dos apoiantes).







Votação e divulgação de resultados

- O processo eleitoral está a cargo do Conselho Geral;
- A contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados, no máximo, até 31 de março;
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.

Financiamento

▼ O orçamento participativo de cada escola é 526€







Divulgação e Participação

- Página do agrupamento (<u>aeinfias.com</u>):
 - Cartaz;
 - Regulamento do OPE;
 - Modelos relativos à proposta e à lista de subscrição dos apoiantes;
 - Apresentação do OPE.
- Endereço eletrónico <u>agrupamentoinfias@aeinfias.com</u> para esclarecimento de dúvidas e submissão das propostas.







Enquadramento Legal

▶O n.º 1 do artigo 77.º da CRP de 1976, 7.ª revisão «Os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei» e o Despacho n.º 436-A/2017 conjugado com a Lei n.º 19/87, de 1 de julho e o Decreto-Lei n.º 400/88, de 9 de novembro.



O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), é o responsável pela gestão da medida do Orçamento Participativo das Escolas (OPE), em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).







